

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 14/CS, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Homologa a Resolução nº 10/CS/2015, que aprova a alteração no parágrafo 2º, do Artigo 40, da Resolução nº 32/CS/2014, de 8/10/2014, que trata das Normas de Avaliação Didática do IFAL.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 3 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º – Homologa a Resolução nº 10/CS/2015, de 20/5/2015, que aprova a alteração no parágrafo 2º, do Artigo 40, da Resolução nº 32/CS/2014, de 8/10/2014, que trata das Normas de Avaliação Didática do IFAL.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior